CNPJ: 22.981.153/0001-08

Av. Plácido Nascimento, 265 - Bacuri CEP: 68.719-000 - Estado do Pará

www.saojoaodepirabas.pa.gov.br

## PORTARIA Nº 1.078/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, USO DAS NO ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando Nº 005/2023-CPAD, de lavra do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, Sr. Antônio Guilherme Araújo Barroso.

## **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora, senhora RAYSA MONTEIRO MOREIRA, ora exercendo cargo Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRICULA Nº7515, PMSJP-GNM-01, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de **DEFENSORA DATIVA** do servidor abaixo especificado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providencias relacionadas diretamente a esta atividade.

PROCESSO Nº	SERVIDOR	SITUAÇÃO
001/2023	Jocielson Costa Ribeiro	Faltas por mais de 60(sessenta) dias

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 18 de julho de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br)